



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190169
Disponibilização: 09/09/2019
Publicação: 10/09/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 59ª SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0601821-42.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cujubim – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Abuso de Poder Político/Autoridade

Recorrente: Fabio Patricio Neto

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrente: Wilson Feitosa dos Santos

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrente: Sidnei Godoy

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Adiado para a próxima sessão.

Agravo Regimental na Ação de impugnação de mandato eletivo n. 0601889-89.2018.6.22.0000 – Classe 2

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Revisor: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo

Autor: Partido da Mobilizacao Nacional Executiva Estadual RO

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A e OAB/SP n. 173200

Advogado: Emerson Lima Maciel – OAB/RO n. 9263

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO n. 9265

Réu: Jair de Figueiredo Monte

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Réu: Gerenildo Jose de Oliveira

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Laercio Fernando de Oliveira Santos – OAB/RO n. 2399

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Agravante: Partido Da Mobilizacao Nacional - Executiva Estadual RO

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A e OAB/SP n. 173200

Advogado: Emerson Lima Maciel – OAB/RO n. 9263

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO n. 9265

Decisão: Após o voto do relator pelo não provimento do agravo regimental, pediu vista o Juiz Álvaro Kalix Ferro. Os demais aguardam.

Prestação de Contas n. 0601747-85.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Francisco Franca Lima

Advogado: Miqueias José Teles Figueiredo – OAB/RO n. 4962

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601028-06.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado federal

Requerente: Antonio Paulo dos Santos Filho

Advogado: Flávio Luís dos Santos – OAB/RO n. 2238

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601033-28.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado Estadual

Requerente: Maria Bezerra Neto

Advogado: Jones Alves de Souza – OAB/RO n. 8462

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601103-45.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado federal

Requerente: Terezinha da Silva Santos

Advogado: Orlando Pereira da Silva Júnior – OAB/RO n. 9031

Advogado: Ademar Silveira de Oliveira – OAB/RO n. 503-A

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600090-74.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral

Requerente: Localiza

Advogada: Shisley Nilce Soares da Costa – OAB/RO 1244

Decisão: Adiado para a próxima sessão.

Prestação de Contas n. 0600976-10.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado Estadual

Requerente: Dirce Aparecida da Silva

Advogada: Erlizângela Almeida Andrade Ramos – OAB/RO n. 3656

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis e nove minutos. E, para constar, eu, Aurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 21 de agosto de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0452469** e o código CRC **CEE1EE2E**.